RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 229/2015
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine a Inscrição de crianças residentes em casas de acolhimento, no programa Minha Casa Minha Vida, para que possam ter moradia própria quando completarem dezoito anos."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa